



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.239

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Cecília Meireles Ferreira

Data: 08/11/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 31, de 17/11/2022. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Deputado Estadual Noraldino Lúcio Dias Júnior.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 65 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO

nº 31/2022

ESPECIE: P.R

CATEGORIA: Honraria

SUB CATEGORIA: Título de

CR: 70.5 Cidadão honorário

Ordem: 65

nº de 215.03



17/11/2022

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2022

AUTOR:

Ver. Cecília Meireles Ferreira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Noraldino Júnior.

MOVIMENTO

1 - 08/11/2022

2 - Comissão Especial.

3 - *Anuvação em Única em 17.11.2022*

4 -

5 - *Entregue dia 03/12/2022 - Crisna Santos*

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

SÁBADO, 19 DE NOVEMBRO DE 2022 -- DIÁRIO DO EXECUTIVO -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - 3

**Município de Montes Claros – MG
Procuradoria-Geral**

Decreto nº 4470, 18 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A JORNADA ESPECIAL E O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS DIAS DE JOGOS DA EQUIPE REPRESENTATIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71, inciso VI, combinado com o artigo 69, inciso I, letra "I", da Lei Orgânica do Município de Montes Claros e,

CONSIDERANDO, que a Copa do Mundo FIFA 2022 será realizada no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano e que de acordo com a tabela oficial a Equipe representativa da Confederação Brasileira de Futebol jogará nos dias 24 e 28 de novembro e no dia 02 de dezembro, na primeira fase;

CONSIDERANDO, a possibilidade da Equipe representativa da Confederação Brasileira de Futebol jogar em outros dias, nas etapas subsequentes, dependendo dos resultados dos anteriores jogos;

CONSIDERANDO, a necessidade de prévio planejamento das atividades, para uma melhor prestação do serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Nos dias úteis em que houver jogos da Equipe representativa da Confederação Brasileira de Futebol, fica estabelecido, em caráter excepcional, que a jornada e os horários de expediente e de atendimento ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dar-se-ão da seguinte forma:

- I – nos dias em que os jogos sejam iniciados às 16:00 horas: até as 14:00 horas;
- II – nos dias em que os jogos sejam iniciados às 13:00 horas: até as 12:00 horas;
- III – nos dias em que os jogos sejam iniciados às 12:00 horas: até as 11:00 horas.

Art. 2º – Aos serviços essenciais prestados pelo Município, bem como aos setores responsáveis pela Limpeza Pública, Guarda e Vigilância Patrimonial não se aplicam as regras do artigo anterior, devendo o expediente ter o seu transcurso normal.

Parágrafo Único. Os setores da Secretaria Municipal de Saúde deverão funcionar apenas em regime de plantão, segundo cronograma a ser estabelecido pela própria Secretaria.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Montes Claros, 18 de novembro de 2022,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº31, de 17 de Novembro de 2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Noraldino Júnior

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao Deputado Estadual Noraldino Júnior, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, no trabalho de defesa e proteção aos animais, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 17 de Novembro de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)



PROJETO DE RESOLUÇÃO 31 /2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao
Deputado Estadual Noraldino Júnior

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

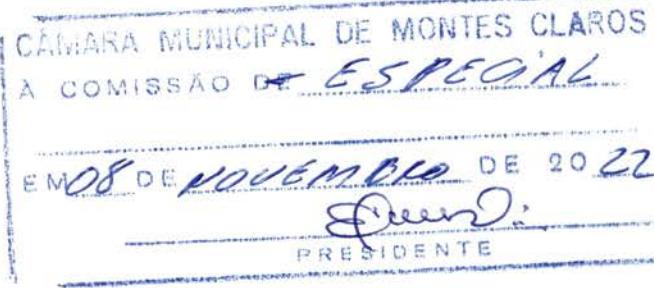
Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Estadual Noraldino Júnior o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, no trabalho da defesa e proteção aos animais, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 7 de novembro de 2022.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora
Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/11/2022	
HORAI	13h10
Ass: <u>KSR Baldinier</u>	



Gomes pela aprovação







MONTES CLAROS
MG



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

Gabinete da Vereadora Ceci Protetora (PP)

JUSTIFICATIVA

Noraldino Lúcio Dias Júnior tem 46 anos e é natural de Juiz de Fora/MG, onde foi vereador por dois mandatos. Desde 2015, atua como deputado estadual e trabalha pelo fortalecimento da causa animal, por meio de mandatos participativos que empoderam as pessoas e dão voz aos animais.

Noraldino inovou logo no início do seu primeiro mandato, quando conseguiu criar a Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais na ALMG, comissão que também presidiu. Com isso, ele começou a mostrar às autoridades a importância de elaborar políticas públicas voltadas para o bem-estar dos nossos amigos de quatro patas.

Ele também foi fundamental na aprovação da lei que proíbe a eutanásia de cães e gatos para fins de controle populacional (Lei n.º 21.970/2016). Além disso, foi por iniciativa dele que, hoje, Minas Gerais conta com um programa estadual de vacinação contra a cinomose e a parvovirose. Ainda merecem destaque importantes leis de sua autoria, como a que multa quem maltratar os animais (Lei n.º 22.231/2016) e a que reconhece os animais como seres sencientes e sujeitos de direito despersonalizados (Lei n.º 23.724/2020).

Noraldino foi o primeiro deputado a destinar recursos para a causa animal em Minas Gerais e mostrar a importância da criação de políticas públicas para o tema. Através de iniciativa dele, hoje o nosso estado conta com o maior programa de castração da história, que já atendeu mais de cem mil animais.

Além de pioneiro, ele também foi o deputado que mais destinou recursos para a causa em Montes Claros, contribuindo sobremaneira para o progresso e o desenvolvimento do bem-estar animal no município. Graças a esses recursos milhares de cães e gatos foram castrados, vacinados, desverminados e microchipados gratuitamente. Diversas ONGs e protetores independentes da cidade também foram beneficiados com emendas parlamentares de sua autoria.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora
Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora